



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

### CAMPUS PELOTAS/ EDITAL N° 71/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Pelotas torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/MULHERES MIL**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Pelotas, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [pronatec@ifsul.edu.br](mailto:pronatec@ifsul.edu.br)

#### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor do **NÚCLEO ESPECÍFICO** para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS**, oferecido pelo *Campus* Pelotas.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Estatuto do Idoso, Política Nacional da Saúde do Idoso, Caderneta do Idoso	04	01
Primeiros Socorros: Atividades Práticas e Emergências no Domicílio; Prevenção de Acidentes Domésticos e Prevenção da Violência contra o Idoso	06	01

Necessidades Humanas Básicas, Noções básicas de Fisiologia da Pessoa Idosa	06	01
Comunicação e Cuidados com o Vestuário e Higiene	02	01
Noções Básicas do Sistema Imunológico, Cardiovascular e endócrino	10	01
Atividade Prática, Massagem de Conforto e Profilaxia de escaras, Manejo Postural e Restrição no Leito	04	01
Transtornos Depressivos Promoção da Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Idosos	10	01
Manejo de Sondas, Cateteres e bolsas (oxigenação, alimentação e eliminação gastrointestinal e urinária), Cuidados na administração de medicamentos	04	01
Cuidados Alimentares com o Idoso (Planejamento e adequação de cardápios, higiene e manipulação dos alimentos)	10	01
Atividades de recreação com o Idoso	04	01
Avaliação psicológica	14	01
Os Grupos: as Relações Humanas e Inclusão na Metodologia do Programa Mulheres Mil	06	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

**ESTATUTO DO IDOSO, POLÍTICA NACIONAL DA SAÚDE DO IDOSO, CADERNETA DO IDOSO**

**Conteúdos:**

- Estatuto do Idoso
- Políticas públicas para o idoso
- Direitos dos idosos

**Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;

Caderno de atenção básica do ministério da saúde;

NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

**PRIMEIROS SOCORROS: ATIVIDADES PRÁTICAS E EMERGÊNCIAS NO DOMICÍLIO; PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO**

**Conteúdos:**

- Parada cardiorrespiratória PCR, hemorragias, convulsão, acidente vascular cerebral (AVC), infarto (IAM), hipoglicemia, convulsão, e emergências psiquiátricas.
- Quedas, fraturas, intoxicação, mordeduras, queimaduras e engasgos, violência intrafamiliar e maus tratos contra a pessoa idosa

**Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;

Caderno de atenção básica do ministério da saúde;

NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

**NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS, NOÇÕES BÁSICAS DE FISILOGIA DA PESSOA IDOSA**

**Conteúdos:**

- Principais necessidades humanas básicas
- Fisiologia da pessoa idosa: Homens x Mulheres

**Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;  
Caderno de atenção básica do ministério da saúde;  
NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

### **COMUNICAÇÃO E CUIDADOS COM O VESTUÁRIO E HIGIENE**

#### **Conteúdos:**

- Como expressar atenção aos idosos, aprimoramento da comunicação, a comunicação e suas dimensões, avaliação do autocuidado e grau de dependência do idoso
- Como fazer a higiene da pessoa idosa.

#### **Bibliografia Básica:**

Caderno de atenção básica do ministério da saúde;  
ANVISA: Aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos  
SMELTZER, Suzane C. e BARE, Brenda. **Tratado de Enfermagem Médica Cirúrgica**. Ed. Guanabara Koogan, 2005. Rio de Janeiro.  
ROACH, Sally. **Enfermagem na Saúde do Idoso**. Guanabara Koogan, 2009. Rio de Janeiro.

### **ATIVIDADE PRÁTICA, MASSAGEM DE CONFORTO E PROFILAXIA DE ESCARAS, MANEJO POSTURAL E RESTRIÇÃO NO LEITO**

#### **Conteúdos:**

- Orientação acerca de possíveis situações graves de origem repentina que necessitam de ação imediata com a finalidade de resguardar a vida da pessoa idosa.
- Engasgo.
- Queda.
- Convulsão.
- Vômitos.
- Diarreia.
- Desidratação.
- Hipoglicemia.
- Desmaios.
- Confusão mental.

#### **Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;  
Caderno de atenção básica do ministério da saúde;  
NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

### **NOÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA IMUNOLÓGICO CARDIOVASCULAR E ENDÓCRINO**

#### **Conteúdos:**

- Conhecer o sistema imunológico, cardiovascular e endócrino da pessoa idosa
- Identificar fatores que abalam o sistema imunológico, cardiovascular e endócrino da pessoa idosa

#### **Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;  
Caderno de atenção básica do ministério da saúde;  
NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

### **ATIVIDADE PRÁTICA, MASSAGEM DE CONFORTO E PROFILAXIA DE ESCARAS, MANEJO POSTURAL E RESTRIÇÃO NO LEITO**

#### **Conteúdos:**

- Para que serve a massagem de conforto na pessoa idosa
- Como prevenir e cuidar das escaras
- Como manejar com o paciente idoso e as restrições no leito

### **Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;

Caderno de atenção básica do ministério da saúde;

NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

### **TRANSTORNOS DEPRESSIVOS PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS**

#### **Conteúdos:**

- O que é transtorno depressivo
- Quais os tipos de transtornos depressivos
- Como melhorar a qualidade de vida na pessoa idosa
- O que é e como melhorar a saúde mental da pessoa idosa

#### **Bibliografia Básica:**

ABREU. Nabuco. **Síndromes Psiquiátricas: diagnóstico e entrevista para profissionais de saúde mental**. Porto Alegre : ARTMED, 2006.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais**. São Paulo : ATLAS, 2001.

Manual para cuidadores de idosos.

### **MANEJO DE SONDAS, CATETERES E BOLSAS (OXIGENAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÃO GASTRO-INTESTINAL E URINÁRIA), CUIDADOS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

#### **Conteúdos:**

- Como identificar se a sonda esta bem colocada.
- Os tipos de sonda, cuidados com as sondas.
- Como administrar os medicamentos, cuidados com a administração de medicamentos.

#### **Bibliografia Básica:**

Manual para cuidadores de idosos;

Caderno de atenção básica do ministério da saúde;

NETTO, Matheus; BRITO, Francesco. **Urgências em geriatria**. Editora Ateneu. São Paulo.

Guia prático do cuidador, normas e manuais técnicos, Brasília 2ª edição

### **ATIVIDADES DE RECREAÇÃO COM O IDOSO**

#### **Conteúdos:**

- A importância do lazer para a pessoa idosa
- Formas de lazer para a pessoa idosa
- Exercícios respiratórios
- Como estimular o corpo e os sentidos da pessoa idosa

#### **Bibliografia Básica:**

Caderno de atenção básica do ministério da saúde;

ANVISA: Aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para idosos

Guia prático do cuidador, normas e manuais técnicos, Brasília 2ª edição

### **CUIDADOS ALIMENTARES COM O IDOSO (PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CARDÁPIOS, HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS)**

#### **Conteúdos:**

- Alimentação saudável
- Os 10 passos para uma alimentação saudável para uma pessoa idosa
- Outras recomendações gerais para a alimentação

- Orientação alimentar para aliviar sintomas apresentados na pessoa idosa (náuseas, vômitos, flatulência, intestino preso, dificuldades de engolir)
- Alimentação por sonda

#### **Bibliografia Básica:**

Guia prático do cuidador, normas e manuais técnicos, Brasília 2ª edição

Cukier, Celso; Magnoni, Daniel; Oliveira, Patrícia Amante de. **Nutrição na Terceira Idade.**

Planejamento Alimentar: Educação Nutricional nas Diversas Fases da Vida

### **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

#### **Conteúdos:**

- Aplicação de testes psicológicos e avaliação do perfil da candidata

#### **Bibliografia Básica:**

MINICUCCI, A. **Teste Palográfico na avaliação da personalidade.** – 2.ed. – São Paulo: Vetor, 2009.

OLIVEIRA, J. M.; LIMA, P. L. **O exame do estado mental.** Pelotas: Ed. universitária/UFPEL, 2000.

RAMOS, F. **A entrevista na empresa: entrevista de seleção.** In: MACEDO, M. M. K.; CARRASCO, L. K. **(Con)textos de entrevista: olhares diversos sobre a interação humana.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

### **OS GRUPOS: AS RELAÇÕES HUMANAS E INCLUSÃO NA METODOLOGIA DO PROGRAMA MULHERES MIL**

#### **Conteúdos:**

- Relações Humanas, Relações Interpessoais, Grupos e Inclusão.
- O que são relações inter e intrapessoais;
- O que é grupo
- Quais os tipos de grupo
- O que significa inclusão

#### **Bibliografia Básica:**

ABREU. Nabuco. **Síndromes Psiquiátricas: diagnóstico e entrevista para profissionais de saúde mental.** Porto Alegre : ARTMED, 2006.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais.** São Paulo : ATLAS, 2001.

## **3. ATRIBUIÇÕES**

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

## 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

**4.1.** Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

**4.2** O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;**

**4.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Serão **indeferidas** as inscrições para:

**5.1.1** Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

**5.1.2** Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

**5.1.2.1** A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

**5.2** Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**5.2.1** Ter título de Técnico e/ou de Graduação na área relacionada com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC.

**5.2.2** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

**5.2.3** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

**5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

**5.3.1** Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210>, e nos murais da instituição;

**5.3.2** Cópia da cédula de identidade;

**5.3.3** Cópia do CPF;

**5.3.4** Cópia do Diploma;

**5.3.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

**5.3.6** *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

**5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de novo Edital.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	09/10 e 13/10	Das 9h às 12h e das 14h às 17 horas	DIRPEX
Divulgação da Homologação das Inscrições	14/10	A partir das 13h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Entrevista	15/10	Das 9h às 11 horas	DIRPEX
Divulgação dos Resultados	16/10	A partir das 13h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Recurso	19/10	Das 9h às 10:30 horas	DIRPEX
Divulgação da Homologação dos Resultados	20/10	A partir das 13h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>

## 7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 6,0 (seis) e a Prova de Entrevista tem peso 4,0 (quatro).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Curso técnico na área	05	05
Cursos de graduação na área	5,0	10
Participação em Projetos de Extensão na área de inclusão	5,0 por curso	10
Cursos de Capacitação na área de no mínimo 20 (vinte) horas de duração.	2,5 por curso	15
Experiência profissional no programa Mulheres Mil	10,0 por ano	20
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

**7.3** Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função pretendida. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

**10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

**10.3** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

**10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus/IFSul*.

---

Rogério Coelho Guimarães  
Coordenador Adjunto do PRONATEC  
IFSul *Campus* Pelotas

---

Miguel Felberg  
Coordenador Geral do PRONATEC  
IFSul-rio-grandense